

CASA DO POVO DE SÃO GONÇALO

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Euros)*

---

**Anexo às Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2024**

---

**31 de Março de 2025**



## NOTA INTRODUTÓRIA

### NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Casa do Povo de São Gonçalo é uma associação, sem finalidade lucrativa, com sede em Rua da Bica de Pau, Lote 12B, São Gonçalo, cujo objeto é promover iniciativas de cooperação solidária e praticar ações com vista a contribuir para a melhoria do nível económico e socio cultural da população da respetiva área de atuação.

### NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro-Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto Lei 36-A/2011, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de maio, e da Lei n.º 35/2010, de 2 de setembro, e pelas alterações constantes no Decreto Lei 98/2015 de 2 de Junho que altera, no sentido de passar a incorporar as disposições relativas às entidades do setor não lucrativo e às microentidades, o Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.os 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro.

2.2 - *Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade.*

2.3 - *O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.*

## 3. NOTA PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

#### 3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com sua actividade. Da avaliação resultou que a entidade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Euros)*



compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

### 3.2.– OUTRAS POLITICAS CONTABILISTICAS:

#### 3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.



### 3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

### 3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

### 3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

### 3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### 3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma



### 3.2.2. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo histórico.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efectivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de "financiamentos obtidos");
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.



### 3.2.3. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### 3.3 – JUIZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

### 3.4 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

### 3.5 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

NOTA 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.
- b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- c) A vida útil foi determinada de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, os abates, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, desenvolvido de acordo com o seguinte quadro:

**Activo Bruto**

	Saldo em 1/01/2023	Aumentos e Reavaluações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2023	Aumentos e Reavaluações	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2024
Equipamento transporte	41.932,36				41.932,36			41.932,36
	<b>41.932,36</b>	-	-	-	<b>41.932,36</b>	-	-	<b>41.932,36</b>

**Depreciações Acumuladas**

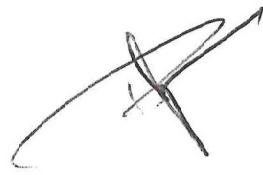
	Saldo em 1/01/2023	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2024
Equipamento transporte	20.966,18	10.483,09			31.449,27	10.483,09		41.932,36
	<b>20.966,18</b>	<b>10.483,09</b>	-	-	<b>31.449,27</b>	<b>10.483,09</b>	-	<b>41.932,36</b>

NOTA 5. FLUXOS DE CAIXA

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
<b>Caixa</b>	<b>226,92</b>	<b>489,33</b>
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>26.142,76</b>	<b>30.329,59</b>
<b>Outros Depósitos Bancários</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes</b>	<b>26.369,68</b>	<b>30.818,92</b>

CASA DO POVO DE SÃO GONÇALO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Montantes expressos em Euros)



NOTA 6. BENEFICIOS DOS EMPREGADOS

**Gastos com o Pessoal**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Remunerações dos Órgãos Sociais		
Remunerações do pessoal	22.607,61	19.255,52
Encargos sobre Remunerações	4.647,89	4.008,46
	<b>27.255,50</b>	<b>23.263,98</b>

**Número Médio de Colaboradores**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>2</b>	<b>2</b>

NOTA 7. SUBSIDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PUBLICAS

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Subsídio à exploração</b>		
- Contrato programa	29.470,33	63.137,25
- IPSS Acordos de cooperação	25.116,31	20.197,55
- Farcl		
- FEAS		
- PROAGE	30.000,00	
- Outros subsídios		5.842,42
	<b>84.586,64</b>	<b>89.177,22</b>

# CASA DO POVO DE SÃO GONÇALO

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Montantes expressos em Euros)



### NOTA 8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### 8.1 – Fornecimentos e Serviços Externos

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
<b>Fornecimentos e Serviços</b>	40.550,06	38.002,68
<b>Serviços Especializados:</b>		
- Trabalhos Especializados	2.625,38	2.298,48
- Publicidade e propaganda	372,50	
- Honorários	50,00	298,07
- Conservação e Reparação	1.756,82	555,04
- Serviços Bancários	16,62	87,89
- Outros serviços		14,99
<b>Materiais:</b>		
- Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	4.340,12	4.759,65
- Material de escritório	1.846,75	1.125,99
- Outros	96,67	
<b>Energia e Fluidos:</b>		
- Electricidade	832,94	636,64
- Combustíveis	2.030,56	2.323,73
- Água	307,82	336,71
<b>Deslocações e Estadas:</b>		
- Deslocações e Estadas	7.024,37	7.127,22
<b>Serviços diversos:</b>		
- Rendas e Alugueres	7.240,42	7.882,04
- Comunicação	679,28	748,01
- Seguros	1.182,24	1.032,63
- Despesas de Representação	794,06	3,60
- Contencioso e notariado	40,00	
- Limpeza, higiene e conforto	5.896,64	2.854,50
- Outros	3.416,87	5.917,49

#### 9.2 – Outros Gastos e Perdas

##### **Outros Gastos e Perdas**

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Impostos		3,84
Diferenças de camb. Desf.		
Multas e penalidades		
Farol		
Covid 19		
FEAS		
PROAGE		
Outros não especificados	34.251,14	27.999,87
	<u><b>34.251,14</b></u>	<u><b>28.003,71</b></u>

CASA DO POVO DE SÃO GONÇALO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Montantes expressos em Euros)

9.3 – Outros Rendimentos e Ganhos

**Outros Rendimentos e Ganhos**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Rendimentos suplementares	11.157,97	2.908,62
Outros não especificados	0,05	0,05
	<b><u>11.157,97</u></b>	<b><u>2.908,67</u></b>



O CONTABILISTA CERTIFICADO

O TESOUREIRO

A DIRECÇÃO